

F.31.

ATA Nº 002/2017

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às oito horas, reuniram-se ordinariamente, os membros do Conselho Fiscal, que possui a qualidade de controle interno conforme Lei 1.433/2005 artigo 28, inciso III, Jorgina Fernandes Carneiro, Bruna Ferreira Figueró da Silva e Sebastião Soares Arguelho. A prefeitura pagou o mês de novembro na data informada em ata passada. Analisamos os empenhos e despesas de dezembro, concluído-se pela regularidade. Superada a meta atuarial em de 12,22% com retorno de 18,04%. O saldo da Carteira fechou em R\$ 49.750.367,33, em 31.12.2016, sendo em renda fixa o percentual de 88,79%, e renda variável no percentual de 11,21%. A rentabilidade de dezembro foi de 1,81% e a meta atuarial de 0,65%. A rentabilidade anual foi de 20,17% contra uma meta de 12,95%, superando em 7,22% a meta durante o ano de 2016. A rentabilidade foi superior em 55,8% a meta atuarial. Analisado o balancete do mês de dezembro de 2016. Foram analisados empenhos e documentos fiscais do mês de dezembro, sendo que as normas contábeis foram atendidas. Eu, Bruna Ferreira Figueró da Silva secretaria, lavrei a presente ata, que vai por mim rubricada Bruna e assinada por todos os membros presentes à reunião.

Bruna Ferreira Figueró da Silva, Jorgina Fernandes
Sebastião Soares Arguelho